



# **DER-ES**

Departamento de Estradas de Rodagem  
do Estado do Espírito Santo

## **REFERENCIAL DE PREÇOS DE CONSULTORIA**

**JUNHO 2016**



**DER-ES**

Departamento de Estradas de Rodagem  
do Estado do Espírito Santo

## **NOTA TÉCNICA INFORMATIVA**

1. Este referencial de preços contempla os insumos a serem utilizados na elaboração de orçamentos de serviços de consultoria na área rodoviária.
2. A pesquisa de preços dos insumos é realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, através do Contrato de Prestação de Serviços PS 029/2012, no mercado (varejo) da Grande Vitória - ES ou posto em Vitória-ES, tomando-se os valores médios de cotação. Esta pesquisa contempla tanto insumos pertencentes a serviços de obras rodoviárias como insumos relativos a consultoria.
3. Os preços médios são obtidos através de coletas de preços de cada insumo, digitalizados e analisados por equipe de supervisores que procuram detectar erros eventuais de coleta ou de informação (análise de consistência). Após esta análise os dados são processados para o cálculo de preços médios e seus respectivos desvios-padrão;
4. A coleta de preços é mensal para uma cesta básica representativa de todas as famílias de serviços (obras e consultoria) com 151 insumos.

Os demais insumos não constantes da cesta básica, estão divididos em 6 grupos de coleta e cotados duas vezes ao ano.

Os custos de insumos do Referencial de preços do DER-ES são adotados com base no Relatório Mensal encaminhado pela FIPE.

No caso de não haver cotação do insumo para o mês de referência, é adotado um reajuste para o insumo de acordo com a cotação de item equivalente e de mesmo grupo de serviço. No caso do insumo não constar no Relatório Mensal da FIPE ou apresentar custo incompatível com o anteriormente apresentado, é realizada pesquisa junto a tabelas de referência de outros órgãos ou entidades da administração pública federal ou estadual, em revistas técnicas especializadas (Informador da Construções) e pesquisa de mercado. O custo unitário é obtido a partir da média dos valores ou o menor, no caso de grande distorção entre valores.



**DER-ES**

Departamento de Estradas de Rodagem  
do Estado do Espírito Santo

5. Os valores de mão de obra foram calculados baseados na Tabela de Preços de Consultoria do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, conforme abaixo:

ITEM	TIPO	R\$/mês
Nível Superior	Consultor Especial	18.343,79
	Coordenador	15.941,12
	Engenheiro Sênior	12.561,00
	Engenheiro Pleno	9.826,78
	Engenheiro Junior	8.084,56
	Engenheiro Auxiliar	7.480,00
Nível Técnico	Técnico Especial	5.694,68
	Técnico Sênior	4.343,46
	Técnico Pleno	3.284,75
	Técnico Júnior	2.636,46
	Técnico Auxiliar	1.969,60
Nível Auxiliar	Chefe de escritório	4.562,69
	Secretária	2.739,95
	Auxiliar de Campo/de Campo/Motorista	1.770,24
	Serventes/Contínuos	1.543,25
	Vigias	1.572,85

6. No cálculo da equivalência por número de salários foi adotado o piso salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 do Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Médio no Estado do Espírito Santo (SINTEC) e Sindicato Nacional Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva, igual a R\$ 904,22. Segundo publicado no site do SINTEC, dia 11/01/2017, não houve acordo na reunião realizada no dia 30/12/2016 para tratar do dissídio coletivo da CCT 2016/2017. Portanto, foi mantido o piso 2015/2016.



**DER-ES**

Departamento de Estradas de Rodagem  
do Estado do Espírito Santo

7. Qualificação exigida para a Equipe:

- Consultor Especial: Engenheiro ou Profissional com, no mínimo, Doutorado na área de interesse, e/ou Experiência Profissional  $\geq 15$  anos;
- Coordenador: Engenheiro ou Profissional com Experiência Profissional  $\geq 10$  anos;
- Engenheiro Sênior: Experiência Profissional  $\geq 8$  anos;
- Engenheiro Pleno: Experiência Profissional  $\geq 5$  anos;
- Engenheiro Júnior: Experiência Profissional  $\geq 2$  anos;
- Engenheiro Auxiliar: Formação 3º Grau;
- Técnico Especial (2º Grau completo): Experiência Profissional  $\geq 10$  anos;
- Técnico Sênior (2º Grau completo): Experiência Profissional  $\geq 8$  anos;
- Técnico Pleno (2º Grau completo): Experiência Profissional  $\geq 5$  anos;
- Técnico Júnior (2º Grau completo): Experiência Profissional  $\geq 2$  anos;
- Técnico Auxiliar: Formação 2º Grau;
- Chefe de Escritório (2º Grau completo): Experiência Profissional  $\geq 5$  anos;

8. A incidência de encargos sociais e complementares adotada para mão de obra é:

- Horistas (Encargos Sociais e Complementares) = 157,27%, (índices de Leis Sociais e Complementares calculados pela Equipe de Custos e Orçamentos do DER-ES de acordo com Resolução SETOP – N.º01/2016);
- Mensalistas (Consultoria) = 84,04%, conforme Instrução de Serviço DG n.º 03/2012 do DNIT;
- Consultoria Pessoa Jurídica = 20,00%, conforme Instrução de Serviço DG n.º 03/2012 do DNIT.



**DER-ES**

Departamento de Estradas de Rodagem  
do Estado do Espírito Santo

9. A planilha orçamentária para contratação de serviços de consultoria deverá seguir o modelo do Anexo A.

Equipe de Custos e Orçamentos

Tel.: (27) 3636-4455

Gerência de Projetos e Orçamentos

Tel.: (27) 3636-4454

Diretoria de Engenharia